

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

**DIVULGAÇÃO DO MAPA SINTÉTICO CONSOLIDADO**

(Conforme artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22)

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.** ("Ambipar" ou "Companhia"), nos termos do artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81/22"), divulga aos seus acionistas e ao mercado em geral os mapas sintéticos de votação consolidando votos exercidos à distância pelos seus acionistas, conforme mapas sintéticos do depositário central. Os referidos mapas seguem anexos à presente na forma dos Anexos I e II, com as indicações do total de aprovações, rejeições e abstenções proferidas pelas ações votantes para cada matéria constante da Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2025.

A Companhia esclarece que nenhum acionista optou por exercer seu direito de voto a distância por meio do envio de instruções de voto ao escriturador ou diretamente à Companhia.

Em razão da presente divulgação, a Companhia fica dispensada de divulgar os mapas sintéticos individuais do depositário central, do escriturador e dos votos enviados diretamente à Companhia, nos termos do parágrafo único do Art. 46-B da Resolução CVM nº 81/22.

São Paulo, 29 de abril de 2025.

**PEDRO BORGES PETERSEN**

Diretor de Relações com Investidores

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**Anexo I****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

NÚMERO DE DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS			
		APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES	TOTAL
1.	Tomar as contas dos administradores, bem como deliberar sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Comitê de Auditoria.	1.600.637	67.812	65.035	1.733.484
2.	Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.	1.733.484	-	-	1.733.484
3.	Fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato.	1.733.473	-	11	1.733.484
4.	Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo).	61.973	93.908	1.577.603	1.733.484

NÚMERO DE DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS			
		APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES	TOTAL
5.	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa única: Alessandra Bessa Alves de Melo (Presidente) Tercio Borlenghi Junior (Membro Efetivo) José Carlos de Souza (Membro Independente) Marcos de Mendonça Peccin (Membro Independente) Marco Antônio Zanini (Membro Independente)	1.727.526	5.947	11	1.733.484
6.	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	173	1.732.200	1.111	1.733.484
7.	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	148.381	100	1.585.003	1.733.484
8.	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo:	-	-	-	-
	Alessandra Bessa Alves de Melo (Presidente)	29.700	-	-	29.700
	José Carlos de Souza (Membro Independente)	29.705	-	-	29.705
	José Carlos de Souza (Membro Independente)	29.690	-	-	29.690
	Marcos de Mendonça Peccin (Membro Independente)	29.690	-	-	29.690
	Marco Antônio Zanini (Membro Independente)	29.690	-	-	29.690

NÚMERO DE DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS			
		APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES	TOTAL
9.	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, § 4º, I, da Lei das S.A.? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	208	121.612	1.611.664	1.733.484
10.	Fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.	105.826	1.627.647	11	1.733.484
11.	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	7.458	114.312	1.611.714	1.733.484

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.***Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**Anexo II****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

NÚMERO DE DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS			
		APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES	TOTAL
1.	Deliberar sobre a proposta de aumento do percentual máximo de ações abrangidas pela Política de Outorga de Ações da Companhia, aprovada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 08 de abril de 2020 e alterada na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 12 de agosto de 2024, com o consequente ajuste do item 6.1 da referida política.	78.648	1.668.884	-	1.747.532
2.	Deliberar sobre a alteração do artigo 5º, parágrafo segundo do artigo 6º, parágrafo terceiro do artigo 8º, artigo 9º, inciso VIII do artigo 11, alínea (a) artigo 20, e artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento da redação.	1.747.519	2	11	1.747.532
3.	Deliberar sobre a alteração dos parágrafos quarto e quinto do artigo 13, do artigo 14 e do parágrafo terceiro do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, para o aprimoramento das regras de funcionamento do Conselho de Administração da Companhia.	1.747.519	2	11	1.747.532
4.	Deliberar sobre a alteração das alíneas (a), (d), (e), (m), (p), (q), (r), (s) e (u) do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, para aprimoramento da redação e ajuste de atribuições do Conselho de Administração da Companhia.	1.747.519	2	11	1.747.532

NÚMERO DE DELIBERAÇÃO	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	QUANTIDADE DE VOTOS			
		APROVAÇÕES	REJEIÇÕES	ABSTENÇÕES	TOTAL
5.	Deliberar sobre a alteração do caput do artigo 18, e de seu parágrafo primeiro, e dos parágrafos terceiro e sexto do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para alterar regras de composição e funcionamento da Diretoria da Companhia.	1.747.519	2	11	1.747.532
6.	Deliberar sobre a alteração do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, e inclusão de novas disposições sobre competências específicas dos membros da Diretoria da Companhia.	1.747.519	2	11	1.747.532
7.	Deliberar sobre a alteração dos artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Companhia, para modificar as regras de representação da Companhia.	1.747.519	2	11	1.747.532
8.	Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social da Companhia.	1.747.519	2	11	1.747.532